

DECRETO N° 015/2022

“Atualiza valores de pagamentos de Requisição de Pequeno Valor”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n ° 731/2014 que FIXA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, A QUANTIA PARA PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, CONSIDERADA DE PEQUENO VALOR, NOS TERMOS PREVISTOS NOS §§ 3º E 4º, DO ARTIGO 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Considerando ser necessária atualização para fins de pagamento de RPV;

DECRETA:

Art.1º - Fica atualizado o valor da Requisição de Pequeno Valor segundo atualização com base no valor do maior benefício do regime geral da previdência social- RGPS, que computa o montante de **R\$7.538,09** (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos) aplicando-se os mesmos percentuais de reajuste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 14 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal